

32/53



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

*Autor: Carlos Firmino Josso
Proj. Lei 24/53
Proc. 32/53*

LEI Nº 266

De 7 de abril de 1.953

Dispõe sobre abertura de crédito -
extraordinário, para auxílio aos
nordestinos flagelados pela seca.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de
São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em -
sessão de 19 de março de 1.953, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finan -
cas e Contabilidade, um crédito extraordinário de Cr\$.
10,000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a prestar auxílio ,
por parte do Município de Araraquara, aos nordestinos flagela
dos pela seca.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário,
ésta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 7 (sete) de abril de
1.953 (mil, novecentos e cincoenta e três).-

(A) ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(A) DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls. 28 , do livro competente.